



Titular: Bel^a Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

EDITAL DE INTIMAÇÃO À DEVEDORA FIDUCIANTE

Dra. MARIA EMILIA COUTINHO TORRES DE FREITAS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Norte, seguindo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **000782106**, registrado sob o nº **3** na matrícula nº **90.678**, com Alienação Fiduciária, referente ao imóvel tipo: UNIDADE AUTÔNOMA DO BLOCO A SOB N.º 601, DO EDIFÍCIO CARTAGENA RESIDENCE, SITUADO À AVENIDA GOIÁS, N.º 401, ESQUINA COM A AVENIDA PARÁ, NO BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB, venho intimar a senhora **DANIELLE KELLY SEIXAS MAIA FONSECA**, inscrita no CPF sob o nº **022.347.994-22**, para fins de cumprimento das obrigações contratuais que se encontram vencidas, sujeitas à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem neste período.

Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de Vossa Senhoria, para que se dirija a este Cartório Eunápio Torres, situado na Rua Comendador Renato Ribeiro Coutinho, nº 300, Altiplano Cabo Branco, nesta capital, onde deverá efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário – BANCO BRADESCO S/A – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. João Pessoa, 11 de Setembro de 2024.

Atenciosamente,

 Leonardo Santos de Nascimento
Escrevente

Oficial do Registro de Imóveis
Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral

